Decreto Legislativo Nº 556, de 20 de Setembro de 2006.

Concede Título de Cidadão Araruzense.

A Câmara Municipal de Araruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Araruz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Araruzense ao Senhor Osmar José Sanches Brandão, pelos relevantes serviços prestados à esta Comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araruz, 20 de Setembro de 2006.

André Sebastião Paulino
Presidente da Câmara